

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 10ª (décima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, às 19:05 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antônio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Alípio de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, João Antônio Viana, José Rorendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Maria Aldeide de Alencar Lima, Nair Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência, o Vereador Manoel Moreira de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se à leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: Moção de pesar pela morte do sociólogo Betinho; Requerimento nº 003/97, da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira; Indicações nº 001/97, da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira; Indicações nº 014/97, do Vereador José Rorendo Freire; Ofícios nºs 128 ao 135/97, emitidos pelo Presidente desta Casa; Fax da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania; Cópia do Balanete do mês de julho da Câmara. Na Tribuna Popular usaram da palavra os Senhores Joaquim Moreira Vidal e Roberto Wagner de Freitas. No Pequeno Expediente não houve Vereadores inscritos. No espaço destinado ao Grande Expediente, usaram da palavra os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, na ocasião foi apartada pelos Vereadores: Sônia, Celínio e Juvenal; José Rorendo Freire, na ocasião foi apartado pelos Vereadores Manoel e Celínio; Juvenal Bezerra da Costa, na ocasião foi apartado pelos Vereadores Manoel, Celínio e Paulo Maciel; Aragaci Monteiro

Chaves, na ocasião foi aparteado pelos Vereadores Celínio, Paulo Masuel, José Rosendo e Manoel; Manoel Moreira de Almeida, na ocasião foi aparteado pelos Vereadores Juvenal, Paulo, Celínio, Sônia, Anagaci, Aldenora e Aldeide. Cessado os pronunciamentos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos para o Intervalo Regimental. Retornando do Intervalo Regimental, procedeu-se a leitura do Edital de publicidade da ORDEM DO DIA, que constou da seguinte matéria: I - 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 012, de 02 de julho de 1997, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros, que dispõe sobre a isenção do pagamento do IPTU. O Sr. Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores Celínio Nogueira Barros e Juvenal Bezerra da Costa. Cessado os debates, o Sr. Presidente colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 012, de 02 de julho de 1997, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 25 de agosto de 1997. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavour-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

- João Antônio Viana
 Celínio
 Paulo Masuel de Almeida
 Francisco das Chagas Nogueira
 Francisco Hilário de Oliveira
 Nair Leonaldo de Lima
 José Rosendo Freire
 Juvenal Bezerra da Costa
 Maria Aldeide de Glencor Lima
 Antônio Helio Lima
 Francisco Moura Moreira
 Aldenora Freire do Carmo
 Anagaci Monteiro Chaves.